

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

PORTARIA N.º 008/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

“Revoga a Portaria n.º. 01/2015 que Concede gratificação ao Sr. Cristiano dos Santos Monteiro, RG – 25.189.797-7.”

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO, Gestor da Autarquia,
Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV,

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 01/2015 de 05 de janeiro de 2015, que concedeu ao Sr. Cristiano dos Santos Monteiro, RG – 25.189.797-7, gratificação no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), nos termos do art. 27-B, da Lei Complementar nº 010/2005, alterada pela Lei Complementar nº 060/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

IMPREV

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, 20 de janeiro de 2022.

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO
GESTOR IMPREV**